

AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2016.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, inciso XLVI, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.058614/2016-91, deliberado e aprovado na 16ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 12 de julho de 2016,

RESOLVE:

Submeter a audiência pública proposta de estabelecimento de duas Condições Especiais a serem incorporadas à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer ERJ 190-300 e de outras aeronaves a critério da ANAC, aplicável à proteção dos sistemas eletrônicos contra acessos não autorizados que possam ocorrer internamente e externamente ao avião, cujos textos poderão ser acessados no sítio desta Agência na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Processo Normativo da Superintendência de Aeronavegabilidade - GTPN/SAR - endereço eletrônico normas.aeronaves@anac.gov.br - por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 25 de julho de 2016.

RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA
Diretor-Presidente Substituto